



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE) DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE (Dipsa) GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE (Gepos)

Edital 07/2024

Comunicado para matrícula no Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Intermediário)

Prezado Candidato(a),

A Gerência de Pós-Graduação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues informa que a matrícula dos alunos aprovados no Edital 07/2024 para o Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Intermediário), será realizada nos dias 30 de abril a 02 de maio de 2024, com o objetivo de garantir a matrícula de todos os candidatos classificados no certame.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. A documentação de matrícula dos(as) candidatos(as) deverá ser **anexada em formato pdf e enviada** exclusivamente, pelo e-mail a seguir: especializacao@esp.ce.gov.br entre os dias 30/04/2024 a 02/05/2024 até às 16 horas.
- 2. Após o envio da documentação da matrícula, os(as) candidatos(as) receberão, no prazo de até 0 (sete) dias úteis, um e-mail de confirmação de recebimento ou de informe de pendências documentais.
- 3. Ao encaminhar a documentação e o Termo de Compromisso assinado, o participante estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas e regimentos internos da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.
- 4. Os documentos para consecução da matrícula do **edital 07/2024**, deverão ser anexados no e-mail, em formato PDF (tamanho máx. 1MB), na forma abaixo apresentadas:





12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 - a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
- b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;
- c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Comprovante de Residência atualizado (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). O participante que não dispor de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.
- e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;
- b) Termo de Compromisso, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;
- c) Comprovante de atuação profissional constando experiência mínima de 01 (um) ano correspondente ao perfil exigido, conforme itens 3.1 e 5.1;
- d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.13;
- e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE.

12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

a) Uma foto 3x4 (recente)